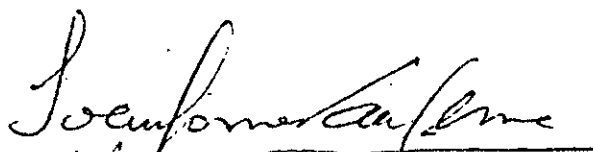




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **134** / DES, de 05 de dezembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 26.763/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio 70 metros (25/45) da rodovia BR- 282 / SC, trecho RIO JOÃO PAULO - LAGES, subtrecho (LOTE-1), entre as estacas 273 + 18 - 2600, numa extensão de ... 46,522 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 128/79 e consoante desenhos N.ºs PEET - 1517/79 até PEET - 1548/79, que baixam com o supracitado processo.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL